



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu  
Comissão de Saúde

**Projeto de Lei nº 894/2025**

**Autor: Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal**

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 23 de junho de 2025.

Roberto Maciel Rebouças  
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Dispõe sobre a autorização a pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e o Lúpus Eritematoso Discoide (LED) a utilizar vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência, no âmbito da cidade de Nova Iguaçu, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.

Roberto Maciel Rebouças  
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães  
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite  
Membro

---